



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 003/2022

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 20/01/2022

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Proíbe a instalação, a adequação e o uso comum de banheiros públicos denominados unissex, nos locais do Município de Jacareí que especifica.

Autoria:

Vereador Rogério Timóteo.

Distribuído em:

20/01/2022

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

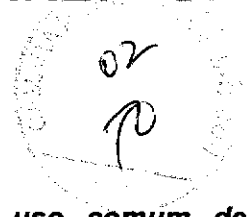
Observações:

Anotações:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Proíbe a instalação, a adequação e o uso comum de banheiros públicos denominados unissex, nos locais do Município de Jacareí que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:


Art. 1º Ficam proibidos, no Município de Jacareí, a instalação, a adequação e o uso comum de banheiros públicos denominados unissex em estabelecimentos de ensino da rede municipal e da rede particular, nos prédios que abrigam os órgãos da administração pública municipal, em estabelecimentos comerciais e industriais, em cinemas e casas de espetáculos, bem como em shopping centers.

Parágrafo único. Nos locais públicos ou privados em que haja apenas um banheiro, em que cada indivíduo, independente de sexo, possa utilizar, deverá ser proporcionada a privacidade adequada, inclusive com relação ao fechamento da respectiva porta.

Art. 2º O Executivo Municipal, por decreto, regulamentará a presente lei, inclusive em relação às penalidades a serem aplicadas àqueles que não cumprirem o ora disposto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de janeiro de 2022.


ROGÉRIO TIMÓTEO
Vereador – REPUBLICANOS
2º Secretário

Autoria do projeto: Vereador Rogério Timóteo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

03

Projeto de Lei - Proíbe a instalação, a adequação e o uso comum de banheiros públicos denominados unissex, nos locais do Município de Jacareí que especifica. – Fls. 02

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Entendemos que no uso de banheiros, seja em qualquer esfera ou circunstância, deva ser respeitada a privacidade, independente de sexo.

O uso de banheiros públicos separados por sexo serve para o respeito à privacidade, para a defesa das famílias, das mulheres, bem como dos valores éticos, morais e cristãos.

Ressaltamos que não se trata de nenhuma forma de discriminação, homofobia ou transfobia, mas sim da preservação da intimidade das pessoas e, especialmente, segurança das mulheres, crianças e adolescentes, que são muito mais vulneráveis aos variados tipos de violência e importunação, não podendo deixar de citar o assédio sexual que pode ocorrer nesses locais.

Os banheiros de uso comum unissex acarretam também constrangimento a pais e mães com crianças, ao se depararem com pessoas do sexo oposto quando precisam fazer uso desses recintos.

O uso de banheiros unissex, tanto para pessoas do sexo masculino como do sexo feminino, além de ser inconveniente e constrangedor para muitas pessoas, gera desconforto para a imensa maioria dos usuários, principalmente se não forem higienizados de maneira correta e com frequência, podendo ser também locais de disseminação de doenças, já que a maneira de uso entre mulheres e homens é diferente.

Além disso, é preciso levar em consideração que os banheiros unissex também são utilizados por pessoas de várias faixas etárias, de ambos os sexos, gerando não só desconforto, mas insegurança a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei - Proíbe a instalação, a adequação e o uso comum de banheiros públicos denominados unissex, nos locais do Município de Jacareí que especifica. – Fls. 03

Convictos de que a medida resultará em valiosa contribuição à população, esperamos que o projeto mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de janeiro de 2022.


ROGÉRIO TIMÓTEO
Vereador – REPUBLICANOS
2º Secretário